



### EDITAL Nº 010/2019

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de **4 a 7 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção da **Monitoria em FARMACOLOGIA GERAL (FARMÁCIA E BIOLOGIA)** referente ao Projeto PID No. PID201910780.

1. Serão **01 (uma) vaga** para **MONITORIA REMUNERADA** e **02 (duas) vagas** para **MONITORIA VOLUNTÁRIA** em **FARMACOLOGIA GERAL**, para o período de março a novembro de 2019.
2. As inscrições acontecerão na Sala de Reuniões do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de **4 a 7 de fevereiro de 2019, das 14:00 às 16:00 h**, onde também serão fornecidas informações complementares aos interessados.
3. Poderão inscrever-se neste concurso os alunos de graduação do **Curso de Farmácia** e do **Curso de Biologia** que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de **Farmacologia Geral (SG0371)**.
4. Segundo Edital Nº 49/2018 - PROGRAD-UFC-Programa de Iniciação à Docência-PID, dentre os critérios necessários para participar e permanecer no PID como monitor remunerado ou voluntário, temos:
  - a) Ser aluno vinculado a um curso de graduação da UFC;
  - b) Estar matriculado em no mínimo em 12 (doze) horas de componentes curriculares;
  - c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
5. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos **sem possibilidade de juntá-los após o período de inscrição**:
  - a) **Formulário de inscrição** devidamente preenchido (fornecido pelo Departamento de Fisiologia e Farmacologia);
  - b) Cópia atualizada do **histórico escolar** do curso de graduação, **comprovando ter cursado e sido aprovado na disciplina de Farmacologia Geral (SG0371)**.
  - c) **Curriculum Vitae** (de preferência no modelo Lattes/CNPq) com as cópias dos comprovantes anexadas Anexo 1 preenchido e assinado;
  - d) **Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da monitoria** sem prejuízo das atividades acadêmicas (modelo da declaração fornecido pelo Departamento de Fisiologia e Farmacologia);
  - e) **Declaração de ciência das normas da resolução Nº01/CEPE, de março de 2005 que regulamenta o programa de iniciação à docência** (modelo da declaração fornecido pelo Departamento de Fisiologia e Farmacologia);
6. O concurso terá as seguintes etapas que serão assim pontuadas:
  - a) Prova Escrita (eliminatória) - **Peso 8**.
  - b) **Curriculum Vitae** (classificatória) e Entrevista - **Peso 2**.
7. O processo de seleção para os candidatos com inscrição aceita ocorrerá nos dias **11 de fevereiro e 1 e 2 de março de 2019**, de acordo com o seguinte calendário:
  - Prova escrita: **11 de fevereiro de 2019, de 09h00 às 12h00**.
  - Análise do **Curriculum Vitae** e entrevista: **13 de fevereiro de 2019, a partir das 10h00**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
Departamento de Fisiologia e Farmacologia

8. A prova escrita é eliminatória. Os candidatos que não alcançarem nota final maior ou igual a seis (6,0) serão desclassificados. O programa para o concurso está detalhado na seção “PROGRAMA PARA SELEÇÃO DA MONITORIA EM FARMACOLOGIA GERAL” no final deste edital.
9. Os candidatos aprovados na prova escrita serão selecionados para as etapas seguintes de caráter apenas classificatório.
10. A avaliação do *Curriculum Vitae* terá por base os seguintes critérios descritos no **Anexo 1**.
11. Uma lista de classificação única será formulada, em ordem decrescente, com base na nota final atribuída a cada aluno.
12. A chamada para ocupação das vagas voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo.
13. Caso alguma vaga voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.
14. A lista de classificação única, formulada com base na nota final do aluno, servirá como um banco de candidatos classificáveis para preenchimento de vagas de monitoria não remunerada no período de março a novembro de 2019.

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2019

Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia

**PROFESSOR RESPONSÁVEL**

Profa. Flávia Almeida Santos

**PROGRAMA PARA SELEÇÃO DA MONITORIA EM FARMACOLOGIA GERAL**

- Farmacocinética (incluindo Vias de Administração de Fármacos)
- Mecanismos Gerais de Ação dos Fármacos
- Insulinas e Antidiabéticos Orais
- Contraceptivos Orais

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

1. Brunton, Laurence L., Chabner, Bruce A., Knollmann, Björn C. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gillman**. 12ª. edição. Porto Alegre: AMGH, 2012.
2. KATZUNG, B. G. (Org.). **Farmacologia básica e clínica**. 13a. edição. Porto Alegre: AMGH, 2017.
3. Rang, Humphrey P., Dale, Maureen M., Ritter, J.M., Flower, R. J., Henderson, G. **Rang & Dale: Farmacologia**. 8ª. edição. Elsevier. 2016.



**ANEXO 1**

**Pontuação de *Curriculum Vitae***

**Candidato:** \_\_\_\_\_

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
Nota na disciplina de Farmacologia Geral (SG0371)	Pontuação máxima 10,0	
Média geral das notas no conjunto de disciplinas cursadas	Pontuação máxima 10,0	
Monitoria em Farmacologia	1,0 ponto/cada ano; máximo de 3,0	
Monitoria em outras disciplinas	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,5	
Bolsa de Iniciação Científica	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa do PET	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Voluntário em projetos universitários de ensino, pesquisa ou extensão	0,25 ponto por ano letivo no máximo de 2,0	
Apresentação de trabalhos científicos em Cursos ou Congressos	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC	0,2 ponto/cada; máximo de 4,0	
Resumo em Evento Local	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumo em Evento Nacional	0,5 ponto/cada; máximo de 3,0	
Resumo em Evento Internacional	1,5 ponto/cada; máximo de 3,0	
Trabalho Científico Publicado em Periódicos de Circulação Local	0,5 ponto/cada; sem limites	
Trabalho Científico Publicado em Periódicos de Circulação Nacional	1,0 ponto/cada; sem limites	
Trabalho Científico Publicado em Periódicos de Circulação Internacional	3,0 pontos/cada; sem limites	
Premiação recebida (ex. resumo premiado, olimpíada de química ou biologia)	3,0 pontos/cada; sem limites	

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_